

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002 /2011 - Prorrogação**

O Conselho Escolar da Escola Estadual José Manoel Vilela da Unidade Escolar de Jataí no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Manoel Vilela nº 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.680.452/0001-61, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Escolar Sr<sup>a</sup> **Janete Leal de Freitas Gomes**, professora PIV, inscrita no CPF sob o nº 320.591.591-72 Carteira de Identidade nº2.254719 SSPGO, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará **Chamada Pública** para aquisição de **Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinados ao atendimento ao **Programa de Alimentação Escolar**, para o período compreendido entre **fevereiro a abril de 2011**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia **10/02/2011**, no horário das 07h00min às 16h00min, na sede do Conselho Escolar, situada à Rua José Manoel Vilela nº205.

### **1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

### **2 – DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – **HABILITAÇÃO** e outro de Proposta de Preços.

**2.1** - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

**2.2** - Aquisição do edital: site: **WWW.seduc.go.gov.br**

### **3. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Convênio FNDE.